



Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC



# **MANUAL DE DIRETRIZES PARA DIVULGAÇÃO NOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA**

**Volume III**  
**Porto Alegre, 2021**



Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b> .....	<b>2</b>
<b>1. Comunicação da Escola de Engenharia</b> .....	<b>3</b>
1.1. Mural de Oportunidades .....	4
1.2. Distribuição do Gerenciamento dos <i>Mailing Lists</i> .....	5
1.3. Tratamento dos Dados.....	6
<b>2. Diretrizes para Divulgação de Oportunidades</b> .....	<b>8</b>
2.1. Divulgação Conjunta.....	10
2.2. Campanhas Institucionais.....	10
2.3. Reportagem com Especialistas e Membros Premiados .....	11
<b>3. Diretrizes para Divulgação de Oportunidades Privadas e Públicas, de Profissionais Liberais e de Entidades do Setor Público</b> .....	<b>12</b>
<b>4. Diretrizes para Divulgação de Processos Seletivos de Programas de Pós-Graduação (<i>Stricto Sensu</i> e <i>Lato Sensu</i>) da Escola de Engenharia</b> .....	<b>14</b>
<b>5. Medidas de Materiais Gráficos para Divulgação</b> .....	<b>15</b>
<b>6. Responsabilidade do Serviço de Comunicação da Escola de Engenharia com as Divulgações</b> .....	<b>16</b>
<b>Referências</b> .....	<b>17</b>



Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

## APRESENTAÇÃO

Este terceiro Manual integra o Plano de Comunicação da Escola de Engenharia como uma publicação de apoio e tem como objetivo o de descrever mais detalhadamente as diretrizes para divulgação de informações demandadas pelos setores internos da Unidade e para divulgação de oportunidades e eventos com origem semelhante em parceiros institucionais e de empresas dos setores público e privado.

A Escola de Engenharia dispõe de diversos canais de comunicação, e para que as demandas de divulgação sejam atendidas é preciso seguir os princípios da Administração Pública em consonância com as diretrizes estabelecidas nesse volume (documento) e que se alinhem a política comunicacional estabelecida no Plano de Comunicação dessa Unidade que estabelece às condições para suas publicações.

A publicação de anúncios de oportunidades e de eventos de capacitação, que possam interessar os membros da comunidade acadêmica, para aprimorá-los e iniciá-los em suas carreiras profissionais, como estudantes e alumni, é um serviço complementar da Agência de Comunicação com apoio de suas equipes de jornalismo, design e publicidade e serão divulgados quando demandados.

**Núcleo de Tecnologias da Informação e Comunicação (NTIC)**  
**Porto Alegre, outubro de 2021.**



Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

## 1. COMUNICAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA

O Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação (NTIC) é o setor responsável pela gestão dos canais de comunicação da Escola de Engenharia e pela execução da tarefa de produção, publicação e distribuição de notícias, independentemente de serem demandados como uma atribuição inerente a sua Agência de Comunicação que reúne o conjunto de mídias da Unidade.

Com o objetivo de compreender o trabalho de comunicação presente em uma Instituição do porte da Escola de Engenharia, dividimos Comunicação em duas perspectivas:

**I. Comunicação Administrativa:** realizada pelo corpo funcional reunindo o conjunto de ferramentas como e-mails institucionais (com mensagens internas e externas), ofícios, memorandos, portarias, atas, editais, correspondências físicas, ofertas de bolsas e monitorias entre outros documentos. A circulação de cada um desses atos é de responsabilidade de cada setor que os produziu.

**II. Comunicação Institucional:** produzida pelo serviço de Comunicação com o objetivo de intermediação do relacionamento da organização e que apresenta a marca da Instituição buscando informar os seus públicos-alvo internos, parceiros e externos sobre as realizações que destaquem os seus membros com potencial de ser transformada em notícia. A circulação de todos os formatos é de responsabilidade da Agência de Comunicação da EE.

São notícias àquelas que envolvem os projetos, as pesquisas, os convênios, diversos eventos (como desafios internos e externos), eventos *match*, os processos seletivos em projetos acadêmicos, as oportunidades de colocação de estudantes e alumni no mercado de trabalho ou de qualificação acadêmica em programas de pós-graduação, além das ofertas de bolsas internas e monitorias acadêmicas para graduandos disponíveis para exercício na Escola de Engenharia.

A informação de oferta de bolsa interna e de monitoria acadêmica para divulgação precisam ser comunicadas para o serviço de Comunicação pelos gestores desses benefícios para os estudantes, não cabendo aos estudantes beneficiados informarem a sua necessidade de publicação.



Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

### Exemplo:

I - Uma bolsa interna do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é cedida para ser implementada em projeto de extensão da graduação. A informação para publicação precisa ser originar em mensagem dos gestores do PDI ou do setor da Unidade que receberá o estudante como bolsista, acompanhada do edital numerado e datado (Edital 1/2021) com assinatura no SEI/UFRGS (Sistema Eletrônico de Informações) por servidor da Universidade e da direção da EE.

### 1.1. Mural de Oportunidades

Agência de Comunicação, por meio do Portal (site institucional), disponibilizará um espaço segmentado para divulgação conjunta, o “Mural de Oportunidades”, com acesso na página inicial do Portal e com ampla divulgação para a comunidade acadêmica, com ofertas de bolsas, monitorias e de processos seletivos diversos internos da Unidade acompanhados das ofertas de estágios, programas *trainees*, empregos e vagas temporárias, treinamento *in company* com origem nos setores privado e de outras entidades do serviço público. As solicitações de demandas para divulgação devem ser enviadas para o e-mail: [comunicacao@engenharia.ufrgs.br](mailto:comunicacao@engenharia.ufrgs.br)

As ofertas que forem comunicadas ao serviço de Comunicação da EE com origem direta em mídia social, como por meio do direct no Instagram, poderão, após avaliação, serem repostadas com o uso de aplicativo específico, como o *Repost for Instagram*, podendo haver edição no texto original do anúncio inicial. A imagem repostada pode ser utilizada como segunda postagem no *historie* da conta da EE, a critério do seu gestor, com legenda curta que identifique o seu objetivo.

### Exemplo:

I - Postagem:

Inscrições Abertas em Processo Seletivo de Empresa Junior (*repost e historie*).



Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

A gestão das mídias sociais da EE poderá repostar mensagem com origem em parceiros sempre que for identificada como de interesse da comunidade acadêmica da Unidade podendo a informação ser apurada com mais detalhes de sua fonte e divulgada novamente como notícia com edição de texto e de imagem pela Agência de Comunicação.

## 1.2. Distribuição do Gerenciamento dos *Mailing Lists*

A utilização de *mailing lists* na Escola de Engenharia têm como objetivo principal e finalidade qualificar a comunicação institucional com os membros de sua comunidade acadêmica e de publicar oportunidades diversas de participação em eventos internos e externos, de qualificação educacional e de experiência profissional. Cabe ressaltar, que essa utilização atenderá as restrições descritas na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (BRASIL, online, 2018) que considera essas informações como um dado pessoal e identificável do seu titular. Como medida administrativa de segurança jurídica é necessário o aceite dos seus titulares para seu uso (aceite para receberem as mensagens com divulgação de oportunidades), assim como o gestor deve ter cuidado e proteger essas informações.

As listas de contatos (listas de e-mails) dos membros da comunidade acadêmica da Escola de Engenharia serão utilizadas para comunicação interna e de divulgação em massa, por meio dos e-mails de docentes, de técnico-administrativos, de estudantes da graduação e da pós-graduação para uso de comunicado e divulgações em que a Universidade e a Unidade estejam associadas, e serão gerenciadas por servidores concursados e utilizadas apenas para envio de informações institucionais relevantes ficarão assim distribuídas:

a. **Agência de Comunicação (ACEENG):** gerencia o e-mail de recebimento das oportunidades para divulgação no Portal e nas mídias sociais da Escola de Engenharia e o *mailing list* resultante desses contatos;

b. **Gerência Administrativa da Escola de Engenharia (GERAD):** gerencia o *mailing list* de servidores (docentes e técnico-administrativos) exclusivamente para divulgação de comunicados e informes oficiais da Unidade;

c. **Núcleo de Ações Discentes (NADI):** gerencia o *mailing list* dos cursos de graduação exclusivamente para divulgação de processos seletivos, eventos internos da UFRGS, eventos promovidos por grupos ou representações discentes, como empresas juniores, eventos dos Centro de Estudantes Universitários de Engenharia e dos diretórios acadêmicos. Oportunidades externas de estágios, programas *trainee* e de empregos; e



Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

d. **Setor de Apoio Acadêmico (SACAD):** gerencia o *mailing list* dos cursos de graduação exclusivamente para orientações aos estudantes sobre temas pertinentes a legislação da Universidade e que envolvam informações de matrícula e de desempenho acadêmico.

As listas de contatos (listas de e-mails) dos membros da comunidade acadêmica da Escola de Engenharia para comunicação externa, e-mails de empresas (nacionais e internacionais) e de instituições de ensino (nacionais e internacionais) serão gerenciadas por servidores concursados e utilizadas para envio e recebimento de informações relevantes e ficarão assim distribuídas:

a. **Núcleo de Interações Multidisciplinares (NIM):** gerencia o *mailing list* com parceiros externos da Escola de Engenharia dos setores público e privado; e

b. **Núcleo de Relações Internacionais (NURI):** gerencia o *mailing list* com parceiros internacionais e instituições de ensino.

### 1.3. Tratamento dos Dados

A Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Brasil, 2018, online) protege os direitos fundamentais e de privacidade dos cidadãos, estabelece regras para coleta, armazenamento e tratamento dos dados e o compartilhamento de dados pessoais. Como medida de adequação as diretrizes da LGPD, estabelecemos as regras a seguir para gestão de dados dos membros da comunidade acadêmica da Escola de Engenharia com destaque para o uso de lista de e-mails para divulgações em massa (fluxo de comunicação interna):

a. Informar as finalidades permitidas para a coleta de dados dos membros da comunidade acadêmica da EE;

b. Garantir que as finalidades serão restritas a informação de uso comunicada;

c. Oportunizar que o membro da comunidade acadêmica concorde ou não concorde em receber e-mails com qualquer formato de informação;

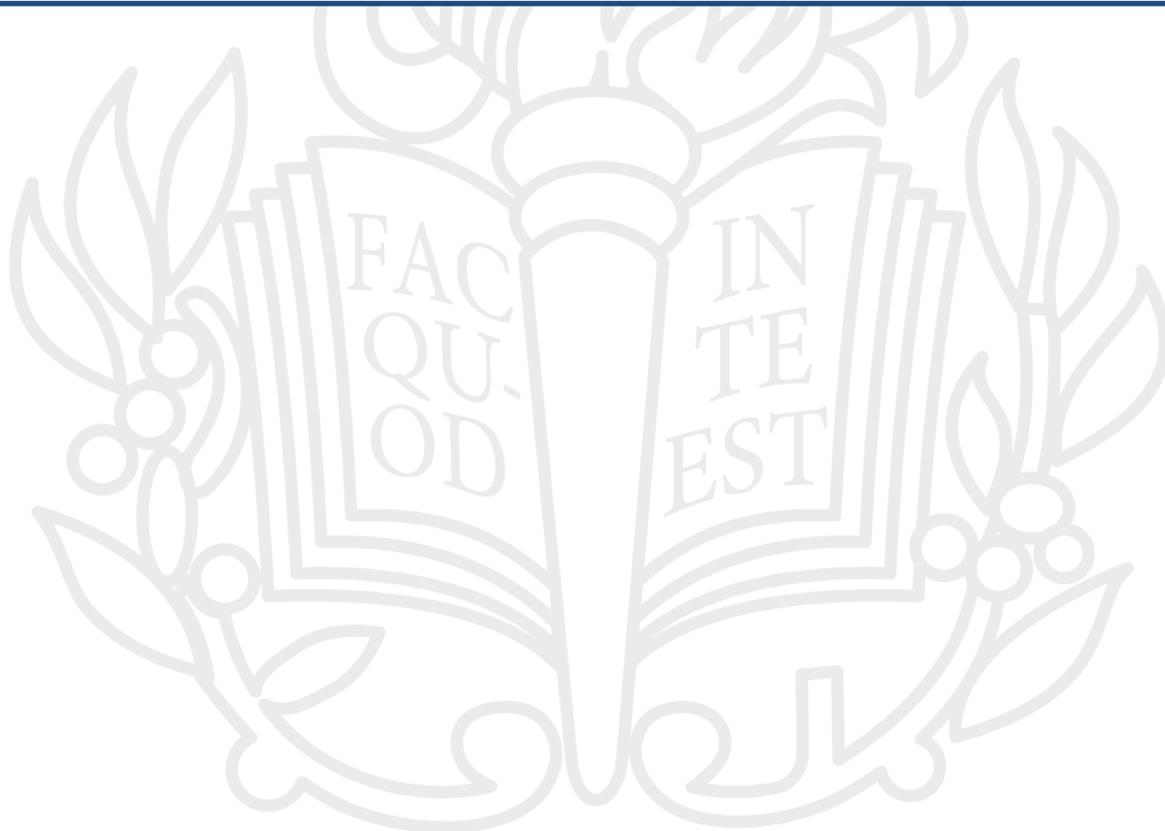


Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

d. Acessar o *mailing list* apenas para divulgações específicas e que se identificam com os segmentos acadêmicos;

e. Providenciar proteção dos dados com o fim de evitar invasões do sistema por terceiros e vazamentos das informações; e

f. Responsabilizar os gestores das listas de e-mails por atos ilícitos com os dados pessoais dos membros da comunidade acadêmica da EE.





Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

## 2. DIRETRIZES PARA DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADES

O Marco Civil da Internet estabelece em seu artigo 24, inciso X, que a atuação do Serviço Público, como a de postagens em Portais (sites) e em mídias sociais, é a de “prestação de serviços de atendimento ao cidadão de forma integrada, eficiente, simplificada e por múltiplos canais de acesso” (BRASIL, 2014, online). Nesse sentido, estabelecemos alguns critérios para atender a comunidade acadêmica da Escola de Engenharia e seus parceiros externos quando necessitarem de divulgação nos canais de comunicação da Escola de Engenharia, respeitando a legislação sobre o tema.

Recomendamos aos demandantes que desejarem fazer uso dos serviços de divulgação de oportunidades que as informações devem:

- a. Seguir as normas da língua portuguesa devendo ser redigidas sem erros de grafia e de regras gramaticais para a fácil compreensão dos usuários;
- b. Enviar o material gráfico (*cards* e cartazes) seguindo as medidas dos canais de comunicação utilizados pela Escola de Engenharia<sup>1</sup>, com extensão .JPG;
- c. Informar os meios para contato (site, formulário online, e-mail, telefone, conta *WhatsApp* comercial, se houver) incluindo o prazo limite para as candidaturas;
- d. Especificar qual o *status* da oferta quando se tratar de prestação de serviço (se bolsa, monitoria, estágio, programa *trainee* ou trabalho efetivo), incluindo as atividades a serem executadas, assim como os pré-requisitos que tornam o estudante elegível a vaga, e se há necessidade de experiência (para ofertas de trabalho efetivos);
- e. Identificar o nível do processo seletivo, se para empresa júnior, para projetos de extensão da graduação, seleções de cursos de pós-graduação (mestrados profissionais e *stricto sensu*, doutorado, pós-doutorado e especializações *lato sensu*);

<sup>1</sup> Consultar a tabela no capítulo 5 “Medidas Gráficas para Divulgação”.



Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

f. Para ofertas internas, é necessário que o material gráfico apresente os logos da UFRGS e da Escola de Engenharia, caso sejam aplicados, seguindo a ideia de hierarquia institucional quando as marcas são apresentadas da esquerda para a direita iniciando com a da instituição com a maior representatividade<sup>2</sup>; e

Exemplo:



g. Comunicar o cronograma de palestras, workshops, *lives*, desafios internos e externos e eventos *match* com detalhes e informações (título do evento, data, horário formato (presencial ou virtual), meio de acesso (virtual) e local de apresentação (presencial) com antecedência mínima de 3 (dias) úteis antes de sua realização.

<sup>2</sup> Quando outra marca interna que não integre o organograma da Reitora da Universidade, como as Pró-reitorias, a representação gráfica da marca deve ser apresentada sempre à direita do logo da Escola de Engenharia. Outra marca de instituição externa como a do governo do estado do Rio Grande do Sul deve, nesse caso, ocupar a primeira posição à esquerda, antes da marca da UFRGS. As marcas de empresas devem sempre ser posicionadas à direita da marca da Escola de Engenharia. Materiais gráficos que não seguirem essa especificação não serão divulgados.



Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

## 2.1. Divulgação Conjunta

Os eventos *matchmaking* (para conexão de startups com as empresas) serão divulgados pelo NIM (Núcleo de Interações Multidisciplinares) podendo a Agência de Comunicação, auxiliar, caso seja demandada.

Os eventos internacionais serão divulgados pelo NURI (Núcleo de Relações Internacionais), podendo a Agência de Comunicação, auxiliar, caso seja demandada.

## 2.2. Campanhas Institucionais

As campanhas institucionais podem ser solicitadas pela direção da EE, por Núcleos que compõe o organograma da Unidade, por seus departamentos, programas de pós-graduação, comissões de graduação, laboratórios, laboratórios premium, grupos de pesquisas e projetos de extensão da graduação.

As demandas precisam ser comunicadas para a Agência de Comunicação com antecedência de 1 (um) mês para seguir o seguinte fluxo:

a. Diagnosticar a ideia da campanha;

b. Entender o seu objetivo;

c. Desenvolver o cronograma de ações;

d. Estabelecer os KPIs da campanha (indicadores de desempenho) dos objetivos a serem alcançados;

e. Definir o público-alvo;

f. Criar o conceito da campanha;

g. Desenvolver os produtos para as mídias;

h. Distribuir as peças publicitárias; e

i. Mensurar os resultados.



Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

### 2.3. Reportagem com Especialistas e Membros Premiados

Reportagens com membros da comunidade acadêmica que receberem premiações ou com especialistas em suas áreas de estudo podem ser divulgadas, a convite ou por indicação, com visitantes renomados no campo da Engenharia ou em ações multidisciplinares de áreas parceiras, e serão destacadas no Portal da Comunicação (site institucional), nos seus canais de comunicação (TV Engenharia, Podcast Fala Engenharia e Jornal da Engenharia), assim como nas mídias sociais da EE.

A TV Engenharia criará novo quadro temático produzido exclusivamente no modo remoto, o “Repórter da Engenharia”, para destacar temas variados da Escola de Engenharia e entre esses temas, entrevistas com coordenadores de programas de pós-graduação no período de abertura de inscrições, com representantes de entidades parceiras sobre eventos de capacitação de interesse da comunidade acadêmica e de empresas com processos seletivos de grande porte que tenham como objetivo selecionar estudantes e alumni da EE.



Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

### 3. DIRETRIZES PARA DIVULGAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE EMPRESAS PRIVADAS E PÚBLICAS, DE PROFISSIONAIS LIBERAIS E DE ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO

Os pedidos para divulgações de processos seletivos das empresas com vagas de estágios, programas *trainee*, emprego e vagas temporários para os estudantes da Escola de Engenharia podem ser apresentados por empresas do setor privado e por profissionais liberais, assim como as ofertas de estágios pelas empresas e entidades do setor público.

Também podem ser solicitados pedidos de divulgação de palestras online, treinamentos *in company* e eventos empresariais nos campi da UFRGS para aproximação e capacitação de estudantes e alumni como forma de captação de talentos, sempre com acesso gratuito ao público acadêmico interessado e apto a candidatar-se as oportunidades.

As ofertas serão previamente analisadas pela Agência de Comunicação antes de serem publicadas. A duração da divulgação da oportunidade permanece no Mural de Oportunidades pelo prazo estipulado no calendário das inscrições e pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias. Para novo período de publicação de nova oferta, a informação precisará retomar o tramite de envio da inicial.

Elencamos algumas normas que precisam ser seguidas para que o anúncio seja divulgado.

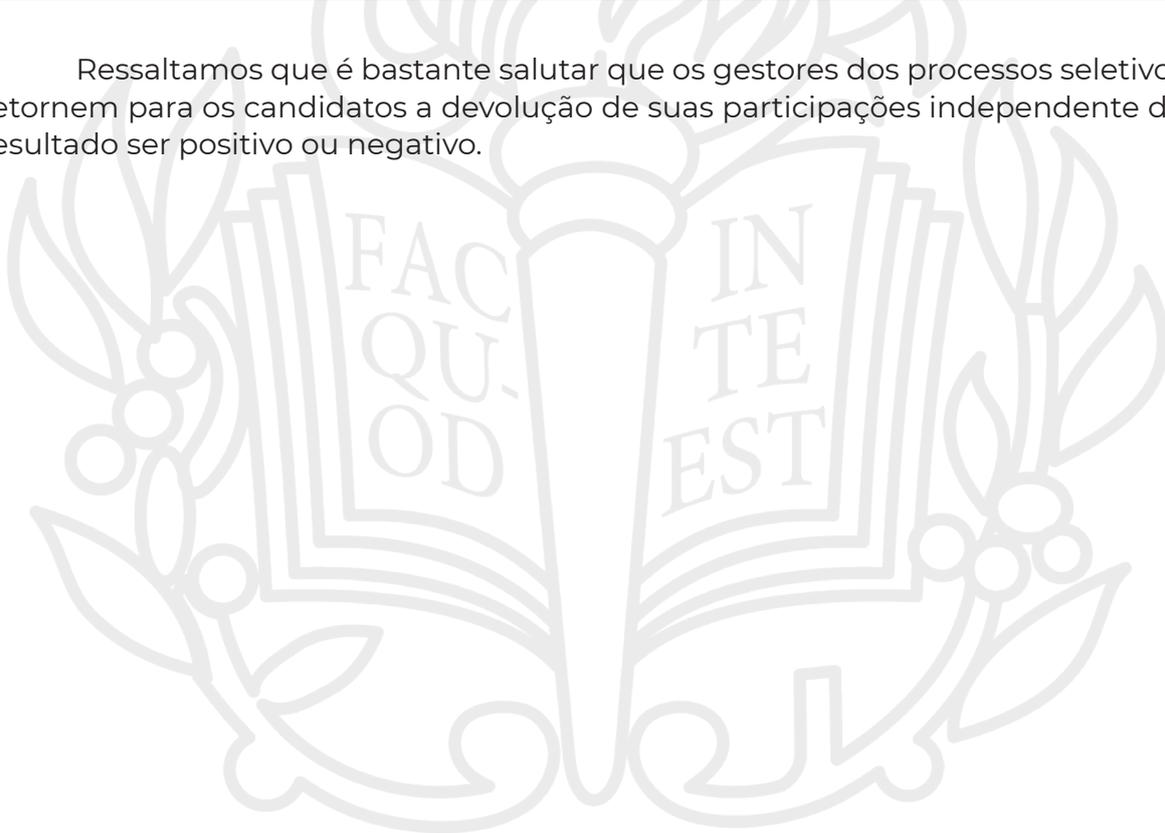
- a. Enviar o anúncio para o e-mail institucional da Agência de Comunicação;
- b. Incluir na assinatura do e-mail o nome do solicitante, o cargo na empresa e o telefone para contato e para a devolutiva da mensagem, caso necessário, para maiores informações, esclarecimentos ou instruções de correção no material gráfico;
- c. Anexar no e-mail de oferta cartaz ou *card* digitais em alta resolução gráfica e com as medidas gráficas especificadas na tabela do capítulo 5, com extensão .JPG;
- d. Especificar o curso de Engenharia e o semestre que os estudantes precisam estar cursando na oferta da vaga;



Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

- e. Disponibilizar acesso por meio de link do processo seletivo, caso haja, para acesso de maiores informações na página na empresa;
- f. Informar a data limite para a candidatura à vaga e a validade do anúncio;
- g. Descrever as atividades a serem desenvolvidas; e
- h. Destacar o valor da bolsa, salário e benefícios na oferta da vaga.

Ressaltamos que é bastante salutar que os gestores dos processos seletivos retornem para os candidatos a devolução de suas participações independente do resultado ser positivo ou negativo.





Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

#### **4. DIRETRIZES PARA DIVULGAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (*Stricto Sensu e Lato Sensu*) DA ESCOLA DE ENGENHARIA**

Os processos seletivos com origem em programas de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização) podem fazer uso das mídias da Escola de Engenharia seguindo os seguintes procedimentos para publicação:

- a. A comunicação da abertura do processo seletivo para divulgação pelo serviço de Comunicação da EE precisa ser enviada com antecedência mínima de 7 (sete) dias do início das inscrições para planejamento e organização da campanha de divulgação;
- b. Enviar mensagem informando a abertura de Edital de Seleção para o e-mail do serviço de Comunicação da EE;
- c. Anexar arquivo em formato PDF do Edital de Seleção com suas especificidades e informações detalhadas incluindo cronograma de abertura e de encerramento com data da publicação do resultado;
- e. Fornecer o arquivo da marca do programa de pós-graduação para edição de material gráfico estilizado na campanha de divulgação. Caso não forneça, a marca da UFRGS associada à da Escola de Engenharia serão utilizadas para representar o programa de pós-graduação com a citação nos textos de divulgação;
- g. Divulgar endereço eletrônico (site) do programa de pós-graduação com a publicação inicial do Edital para indicação pelo serviço de Comunicação na campanha de divulgação e para consulta direta pelos candidatos das informações do processo seletivo durante o seu andamento; e
- f. Indicar o contato da comissão de seleção para atendimento dos candidatos e dos selecionados quando necessitarem de orientação e de esclarecimento sobre o processo seletivo e de ingresso nos cursos.

A comissão de seleção dos programas de pós-graduação pode se utilizar, opcionalmente, do Portal da Comunicação da Escola de Engenharia para publicar a lista de selecionados seguindo o calendário e o fluxo do cronograma de atividades previsto no Edital.



Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

## 5. MEDIDAS DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA DIVULGAÇÃO

Imagens - Mídias da Escola de Engenharia - Extensão JPG	
Portal da Comunicação	Medidas
Site institucional	800 x 600
Mídias Sociais	
Twitter	520 x 254
Facebook	1080 x 1080
Instagram	1080 x 1080
LinkedIn	1200 x 627

As solicitações de publicações de ofertas que não virem acompanhadas de artes personalizadas com as medidas indicadas receberão modelo gráfico padrão desenvolvido pela Agência de Comunicação para divulgação.

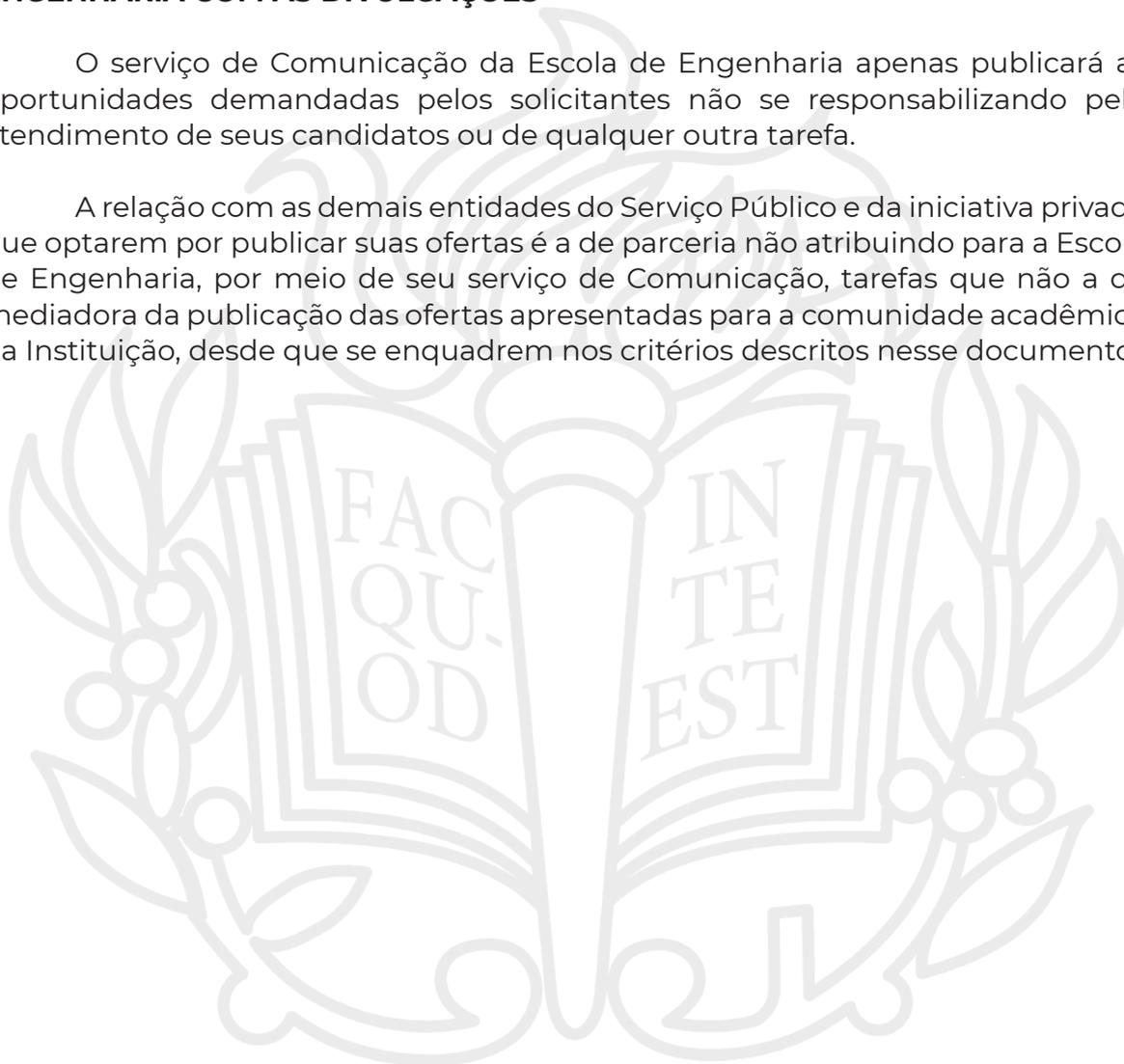


Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

## **6. RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA COM AS DIVULGAÇÕES**

O serviço de Comunicação da Escola de Engenharia apenas publicará as oportunidades demandadas pelos solicitantes não se responsabilizando pelo atendimento de seus candidatos ou de qualquer outra tarefa.

A relação com as demais entidades do Serviço Público e da iniciativa privada que optarem por publicar suas ofertas é a de parceria não atribuindo para a Escola de Engenharia, por meio de seu serviço de Comunicação, tarefas que não a de mediadora da publicação das ofertas apresentadas para a comunidade acadêmica da Instituição, desde que se enquadrem nos critérios descritos nesse documento.





Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estágio de Estudantes** (Lei 11.788, 25 de setembro de 2008). Disponível em: <<https://bit.ly/3zm0ghm>> - Acesso em: 18 de setembro de 2021.

BRASIL. **Marco Civil da Internet** (Lei 13.695, 23 de abril de 2014). Estabelece os princípios, as garantias, os direitos e os deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: <<https://bit.ly/3tQvw7l>> - Acesso em: 17 de setembro de 2021.

BRASIL. **Lei Geral de Proteção de Dados** (Lei 13.709, 14 de agosto de 2018). Disponível em: <<https://bit.ly/39iYpiZ>> - Acesso em: 17 de setembro de 2021.

CPD. **Divulga. Lista de Divulgação em Massa por E-mail, para Fins Institucionais**. Centro de Processamento de Dados da UFRGS. Disponível em: <<https://bit.ly/3mrmWbH>> - Acesso em: 5 de outubro de 2021.

NTIC. **Plano de Comunicação da Escola de Engenharia 2021-2025**. 2021. 45 p.

PUC CARREIRAS. **Divulgação de Vagas**. Disponível em: <<https://bit.ly/39gDhJY>> - Acesso em: 18 de setembro de 2021.

SECOM/PR. **Manual de Orientação para Atuação em Mídias Sociais: identidade padrão de comunicação do Poder Executivo Federal**. 2012. 112 p. Disponível em: <<https://bit.ly/3ltHPST>> - Acesso em: 18 de março de 2021.



Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Escola de Engenharia  
Núcleo de Tecnologias da Informação e  
comunicação | NTIC

## FICHA TÉCNICA

### Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Carlos André Bulhões  
Reitor  
Patrícia Pranke  
Vice-reitora

### Escola de Engenharia

Carla Schwengber ten Caten  
Diretora  
Afonso Reguly  
Vice-diretor

### Núcleo de Tecnologias da Informação e Comunicação - NTIC

Ramiro Sebastião Córdova Junior  
Coordenador do NTIC  
Paulo Fernando Zanardini Bueno  
Coordenador da Agência de Comunicação (ACEENG)

### Pesquisa, Redação

Paulo Fernando Zanardini Bueno

### Projeto Gráfico

Isabel da Rocha de Rezende

### Diagramação

Paulo Fernando Zanardini Bueno  
Ricardo Gomes Pinto

### Revisão

Carla Schwengber ten Caten  
Afonso Reguly  
Ramiro Sebastião Córdova Junior  
Paulo Fernando Zanardini Bueno



Atribuição 4.0